



**CIRCULAR GERAL**  
**NORMAS DE FUNCIONAMENTO 2018**

Prezadas famílias,

Essa circular tem o objetivo de informá-los sobre as normas vigentes na Creche/Pré-Escola Central- Divisão de Creches/Educação Infantil- SAS- USP. Leiam com atenção, pois há adequações importantes sobre vários aspectos, especialmente nos horários de entrada e saída.

**A) HORÁRIOS:**

**- ENTRADA**

A rede de creches da USP sempre teve como princípio a instituição aberta, na qual a família pode participar de diferentes momentos da rotina. Porém, para organizar o trabalho pedagógico com as crianças, é fundamental lançarmos mão de alguns marcadores temporais para construir uma rotina flexível, adequada às necessidades infantis, mas que também possa oferecer segurança, noções de regularidade, continuidade, permanência e variedade de vivências.

Também é importante ajustar horários que favoreçam a condução de um bom trabalho do grupo de Apoio (cozinha, lactário, limpeza, enfermagem, manutenção, secretaria e gestão), seja na preparação das refeições, na forma de servi-las, na organização da manutenção e na gestão da limpeza dos espaços etc. A cadência entre o trabalho das professoras com as crianças e os demais profissionais da Creche precisa estar constantemente afinada para a instituição funcionar bem.

Por isso, está sendo solicitado aqui o cumprimento dos horários propostos:



Para as crianças que frequentam a Creche / Pré-Escola Central e que chegam no período da manhã, a entrada será em horário único das **7h30 às 9h00**. Estamos considerando o período das **8h45 às 9h** como um tempo de “tolerância” para a permanência/despida das famílias dos Módulos, de modo a permitir que a passagem das crianças para as professoras da Creche seja feita com tranquilidade. Solicitamos que às **9h**, pontualmente, as famílias deixem seu respectivo Módulo para que possamos começar a agrupar as crianças sem atropelos, evitando excesso de choros e assim preparar a entrada para a hidratação na manhã. A recepção das crianças pelas professoras, quando feita antes das 9h é mais tranquila, uma vez que o tempo para a despedida é maior e os espaços com propostas ainda estão disponíveis para as brincadeiras.

Lembramos que a recepção das crianças das 07h30 às 08h00 será feita exclusivamente pelos professores coordenadores de módulo e das 08h00 às 09h00 pelas professoras referências dos grupos.

### **Atenção!**

Depois das 09h00 não será permitida a entrada das famílias. **Os atrasos em virtude de consultas médicas ou outros compromissos da criança devem ser comprovados com declaração.** O segundo horário de entrada permitido é das 13h às 14h.

### **- SAÍDA:**

O horário limite de saída é, impreterivelmente, **até 17h30 e após esse horário será considerado atraso. A cada 2 atrasos num mesmo mês a família será advertida pela instituição.** Para situações abusivas de atrasos a gestão conduzirá sanção cabível, a critério da Divisão de Creches.

Após às **17h30** não é permitida a entrada e a permanência das famílias no interior da Creche. Em casos de atraso a equipe responsável por acompanhar o fechamento da Creche buscará a criança dentro do Módulo para entregá-la para sua família. Vale destacar que a



partir das 17h15 as crianças estarão sob os cuidados das professoras coordenadoras de módulo (3 professoras).

Frisamos a importância das famílias buscarem as crianças até às **17h30**, pois se trata do encerramento das atividades da Creche e a partir desse horário o número de funcionários diminui drasticamente no atendimento direto à criança. Além disso, a criança fica numa situação pouco confortável de espera.

Imprevistos de atraso devem ser comunicados para a Creche nos telefones: **3091-3228 e 3091-3201**.

Lembramos ainda que:

- As crianças só poderão sair da Creche acompanhadas de seus familiares, responsáveis ou pessoas previamente autorizadas. Menores de 18 anos não poderão retirar as crianças.
- Solicitamos que ao retirarem a criança do Módulo as famílias avisem a professora.
- Ao saírem da Creche não deixem as crianças retornarem e circularem pelas nossas dependências desacompanhadas. A partir do momento que as crianças saem dos Módulos a responsabilidade pela sua guarda é da família.

#### **B) FALTAS:**

Todas as faltas das crianças devem ser comunicadas à Creche. A criança terá sua matrícula cancelada por motivos de faltas injustificadas. O desligamento ocorrerá após **15 dias de faltas consecutivas ou 30 dias de faltas alternadas durante o ano**.

Sugerimos às famílias que ao comunicarem a falta da criança via telefone, perguntem o nome do funcionário que o atendeu para evitarmos problemas futuros.



### C) TELEFONE:

O telefone da Creche é para uso exclusivo da instituição. Solicitamos que o uso do mesmo pelas famílias seja feito somente em caso de necessidade e num tempo breve.

**Solicitamos que as comunicações de faltas das crianças por telefone sejam feitas após às 9h30. Caso haja necessidade de alguma comunicação antes deste horário, pedimos que ligue para o número 3091-3228.**

### D) SAÚDE:

Todas as informações sobre o estado de saúde das crianças devem ser passadas para a profissional responsável pela recepção (geralmente as técnicas de enfermagem). Ressaltamos que essas informações são de suma importância para que os profissionais possam dar às crianças um atendimento adequado durante sua permanência na Creche.

**Qualquer medicamento somente poderá ser ministrado à criança mediante receita médica, assim como dietas e outros tratamentos.** Todos os remédios deverão ser identificados com o nome da criança, dosagem e horário a ser ministrado e devem ser entregues ao funcionário que estiver na entrada. Caso, por alguma razão, não haja nenhum funcionário responsável no momento da entrada da criança, pedimos a gentileza de deixarem os medicamentos na mesma prateleira em que as famílias retiram no final da tarde (prateleira branca próxima ao vidro da Secretaria).

Os professores não estão autorizados a receber nenhum tipo de medicação e a permanência destes na sacola/mochila da criança pode ser geradora de acidentes, muitas vezes graves. **Por esta razão, não deixem nenhum medicamento ao alcance das crianças!**

### E) MOCHILAS:

As mochilas das crianças devem conter roupas adequadas à temperatura do dia, porém devem fazer parte dela tanto roupa de verão como de inverno sempre. Além das mudas de roupas, também devem conter meias, calcinhas, cuecas, pares de sapatos/tênis,



sandálias e/ou chinelos. É imprescindível a presença de um saquinho (plástico ou tnt) para roupa suja e/ou molhada.

Lembramos que muitas crianças tem acesso direto as suas mochilas, portanto, não deixem qualquer outro tipo de objeto, que não sejam as roupas da criança, na mochila.

Para as crianças do Módulo Amarelo e do Módulo Verde que usam fraldas a mochila deve ter também **no mínimo 5 fraldas descartáveis**.

**Importante: Crianças que não trouxerem mochila não poderão frequentar a Creche no dia.**

#### **F) TODOS OS PERTENCES DEVEM ESTAR MARCADOS COM O NOME DAS CRIANÇAS:**

Apesar do cuidado tomado pelas professoras, a perda de objetos/roupas das crianças pode acontecer, porém, as peças identificadas são mais facilmente encontradas.

A mochila deve ter um tamanho adequado, ou seja, nem muito grande (os espaços destinados às mochilas são pequenos), nem muito pequena (pela dificuldade de organização da mesma). Aproveitamos a ocasião para lembrar que a Creche é um local de brincadeiras e que, portanto, roupas e calçados devem ser confortáveis para permitirem liberdade para as crianças brincarem e se sujarem.

#### **G) BRINQUEDOS:**

Os brinquedos de casa estão liberados para serem trazidos todos os dias. Para ajudá-los nessa escolha sobre o que trazer, orientamos que os objetos não sejam: muito pequenos, muito grandes, materiais pontiagudos, pesados, nem sejam de "estimação", valiosos, frágeis ou em grandes quantidades.

Sabemos que o brinquedo é uma das primeiras "propriedades" das crianças, por isso, apostamos que elas consigam manusear livremente seus objetos, cuidar deles e compartilhá-los com os outros colegas, conforme nosso incentivo e algumas negociações.



É importante dizer que mesmo com muitas conversas, algumas vezes as disputas e frustrações são inevitáveis, mas fazem parte da faixa etária. Essas experiências, quando bem mediadas, ajudam a criança a aprender a lidar da melhor forma com as relações, com o mundo.

Ressaltamos que a Creche possui espaços amplos, nos quais as crianças circulam e essa é uma das razões pelas quais os brinquedos eventualmente se perdem, por mais que todos estejamos atentos a eles. Apesar dos cuidados e combinados com as crianças sobre o uso correto dos objetos, algumas vezes pode haver quebra dos mesmos, portanto, não é aconselhável que se tragam brinquedos caros e sofisticados.

Não é necessário que as crianças tragam muitos brinquedos, pois observamos que elas mesmas por vezes não conseguem definir com o que brincar diante de tantas possibilidades, o tempo para a brincadeira fica menor e o risco de perdê-los aumenta. Basta trazer apenas 1 (um) brinquedo ou objeto ou livro ou carrinho etc.

Queremos que as crianças brinquem muito conosco, seja com os seus brinquedos, com os ofertados pela Creche e com aqueles que são inventados em suas brincadeiras (o graveto que vira cavalo, o tecido que vira capa, o gira-gira que roda ligeiro etc.). O importante é brincar de diferentes maneiras!

### **I) FESTAS DE ANIVERSÁRIO:**

Compreendemos o aniversário da criança como uma data especial a ser celebrada na Creche. Deste modo, as professoras em conjunto com seu grupo de crianças irão organizar um modo de festejar esse dia.

Também há a possibilidade da família participar dessa celebração na Creche. Caso seja essa a opção da família, é necessário uma organização prévia com a professora referência para que possam escolher uma brincadeira especial, uma cantoria, ou ambientar o espaço do salão do Módulo para o momento do festejo, entre outras possibilidades. Como essa é



uma comemoração interna no ambiente da Creche pedimos que venham **apenas os familiares mais próximos da criança.**

Se a família optar por trazer um alimento para essa comemoração, é necessário combinar a data com a técnica de nutrição, **com 1 semana de antecedência.** Nessa situação, servimos esse alimento sempre no horário do lanche (14h30) e a Técnica de Nutrição orientará a família quanto ao tipo e quantidade de comida que poderá ser trazida. Essa é sempre uma comemoração que conta com a participação de todas as crianças do Módulo.

No Módulo Amarelo, onde a introdução dos alimentos está em andamento, a Creche oferece uma salada de frutas.

#### **H) COMUNICAÇÃO COM A CRECHE:**

Os telefones da Creche/Pré-Escola Central são: 30913201/ 30913228

Emails:

**Creche/Pré-Escola Central (Esse é o nome oficial da instituição, cadastrado na Secretaria de Educação do Estado de São Paulo)**

crechepreescolacentral@gmail.com (para informações gerais da Creche)

#### **Equipe Gestora**

flavianavieira@usp.br (e-mail da diretora/Flaviana Rodrigues de Oliveira)

flaranoya@gmail.com (e-mail da psicóloga/ Flávia Ranoya S. Lins)

db.melo@uol.com.br (e-mail da psicóloga/ Denise Bandeira)

#### **I) OUTROS:**

- Na Creche, não é permitido que as crianças venham usando pulseiras, brincos, anéis, colares, correntinhas, pois o risco de acidentes, muitas vezes graves, é enorme.
- Balas, doces, chicletes, bolachas e qualquer outro tipo de alimento são proibidos.
- Dinheiro, notas e moedas não devem ser trazidos para Creche.



- Também não é permitido trazer cosméticos, vidros de perfumes, desodorantes, eletrônicos (tablet's, celulares) entre outros. Estes materiais geralmente contêm substâncias tóxicas que podem acarretar problemas de saúde, principalmente quando não manuseados corretamente.
- **Solicitamos a todos que atualizem endereço e telefones durante todo o ano quando houver alguma modificação nos mesmos. Muitas vezes temos dificuldades em localizar familiares das crianças quando os dados arquivados na Creche não estão atualizados.**
- **A porta da Creche é de responsabilidade de todos, famílias e funcionários. Para evitarmos acidentes solicitamos a colaboração de todos para que ao entrarem ou saírem da creche verifiquem se a porta está corretamente fechada.**

*Equipe gestora da Creche / Pré-Escola Central  
Divisão de Creche/ Educação Infantil - SAS - USP  
Fevereiro/2018*